



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 316/2019

De 05 de Dezembro de 2019

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor | Nível | Classe | Referência |
|------------------|---------------------------|--------------|---------------|-------------------|
| 1213 | Maria Silvana de Oliveira | 01 | A | 05 |
| 1212 | Terezinha Schwartz | 01 | A | 05 |

Prefeitura de Cerro Negro, 05 de Dezembro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal